



DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 4/2014

Processo Administrativo n.º 042/2014

Objeto – Aquisição de cobertores, para atender as necessidades da população participante de Programas Sociais do Município.

Valor Máximo – R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO –

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.04102-033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2630.



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Secretaria Municipal de Assistência Social
Estado do Paraná — CNPJ N.º 19.560.789/0001-63

2002 Sol. 57
Proc. 93
LIC. 94

| CORRESPONDÊNCIA INTERNA | |
|--|--------------------|
| DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Nº 067/2014 |
| PARA: Setor Licitação | DATA 27/05/2014 |
| ASSUNTO: Licitação de Cobertores | |

Vimos por meio da presente, solicitar a Vossa Senhoria a abertura de licitação de Cobertores no máximo de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), tendo em vista a grande necessidade de atendermos nossa população com os programas sociais do nosso Município.

Segue em anexo a lista dos itens.

Desde já agradecemos à disposição de Vossa Senhoria e reiteramos votos de estima e consideração.

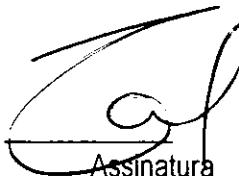
Atenciosamente,


Fernanda Baldini Rainieri

Secretária Municipal de Assistência Social

Recebido por:


Nome


Assinatura

27/05/14
Data

| Item | Qtde | Unid | Descrição | Valor unit. | Valor Total |
|--------------|------|------|---|-------------|-------------------------|
| 01 | 100 | Unid | COBERTOR DE SOLTEIRO. Delicado, não térmico, , encorpado, resistente, macio. Medidas: 1,40m x 2,10m de solteiro 55" x 82". Material: 40% poliéster, 20% acrílico, 20% algodão, 10% polipropileno, 5% viscose e 5% poliamida | 30,00 | 3.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 3.000,00 |

S. M. CORREA

VIA Z
VIA_Z@HOTMAIL.COMFONE/FAX: 44 3288 1077
9121 7336
8409 9713

Á Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

Setor de Licitações – ElaineEmail: licitacao@nsb.pr.gov.br**“COTAÇÃO DE PREÇO”**

| Item | Qtde | Unid | Descrição | Valor unit. | Valor Total |
|--------------|------|------|--|-------------|---------------------|
| 01 | 100 | Unid | COBERTOR DE SOLTEIRO. Delicado, não térmico, , encorpado, resistente, macio. Medidas: 1,40m x 2,10m de solteiro 55" x 82". Material: 40% poliéster, 20% acrílico, 20% algodão, 10% polipropileno, 5% viscose e 5% poliamida GUARATINGUETÁ MODELO CASTOR | 22,00 | 2.200,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 2.200,00 |

1 - Nos preços propostos estão inclusos fretes, impostos, encargos sociais e todas as demais despesas referentes à entrega do objeto no local estipulado pelo contratante, não havendo quaisquer acréscimos posteriores.

2 - Todos os itens cotados estão de acordo com o código de defesa do consumidor, bem como com o solicitado no edital em epígrafe.

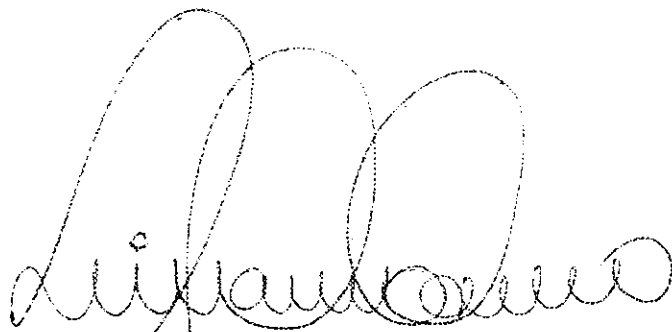
3 - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

4 – Entrega: 10 dias

S. M. CORREA

VIA Z
VIA_Z@HOTMAIL.COMFONE/FAX: 44 3288 1077
9121 7336
8409 9713

Sarandi, PR – 29 de Maio de 2014



Seile Manuele Correa

Responsável Legal - CPF: 925.285.549-15

12.450.655 / 0001 - 40

S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2687
JARDIM VERÃO

CEP 87111-001 - SARANDI - PR



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

P 150142014-88888655
Nome: S. M. CORREA - ME
CNPJ: 12.450.655/0001-40

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil;
- extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Esta certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/05/2014.
Válida até 04/11/2014.

Esta certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12450655/0001-40
Razão Social: S M CORREA
Endereço: AV MARINGA 2687 / JARDIM VERA0 / SARANDI / PR / 87111-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2014 a 24/06/2014

Certificação Número: 2014052606424296659068

Informação obtida em 29/05/2014, às 13:37:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie imediatamente a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.450.655/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/08/2010

NOME EMPRESARIAL
S. M. CORREA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VIA Z

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.11-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
50.10-1-00 - Atividades de rádio
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
AV MARINGÁ

NÚMERO
2.687
COMPLEMENTO

CEP
37.111-001

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM VERAO

MUNICÍPIO
SARANDI

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/08/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

ROSA GARCIA


ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

Setor de Licitações – Elaine

Email: licitacao@nsb.pr.gov.br

| Item | Qtde | Unid | Descrição | Valor unit. | Valor Total |
|--------------|------|------|--|-------------|--------------------|
| 01 | 100 | Unid | <p>COBERTOR DE SOLTEIRO. Delicado, não térmico, , encorpado, resistente, macio. Medidas: 1,40m x 2,10m de solteiro 55" x 82". Material: 40% poliéster, 20% acrílico, 20% algodão, 10% polipropileno, 5% viscose e 5% poliamida</p>  | 21,95 | 2.195,00 |
| TOTAL | | | | | RS 2.195,00 |

RAZÃO SOCIAL: ROSA GARCIA & CIA LTDA
CNPJ : 11.969.918/0001-60
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 90524027-75
ENDEREÇO: RUA ARMANDO LUIZ ARROSI SALA 2 1183
CENTRO - CEP-85901-020
TOLEDO- PARANÁ
REPRESENTANTE LEGAL: EDIMILSON LARA DOS SANTOS
CPF: 761.736.409-10
FONE/FAX (045) 3055-3390
BANCO SICOOB 756 AGÊNCIA 4351 CONTA 5674-0
PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA 10 DIAS

TOLEDO 29 DE MAIO DE 2014

EDIMILSON LARA DOS SANTOS
CPF: 761.736.409-10
ADMINISTRADOR

Contribuinte,

confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.969.918/0001-60
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
10/05/2010

NOME EMPRESARIAL
ROSA GARCIA & CIA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 47.71-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
R ARMANDO LUIZ ARROSI

NÚMERO
1183 COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
35.901-020

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
TOLEDO

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/05/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

emitido no dia **29/05/2014** às **13:37:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

012

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.969.918/0001-60
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
10/05/2010

NOME EMPRESARIAL
ROSA GARCIA & CIA LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros**
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas**
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
- 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios**
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping**
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R ARMANDO LUIZ ARROSI

NÚMERO
1183

COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
35000-020

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
TOLEDO

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

10/05/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

rovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

nitido no dia **29/05/2014** às **13:37:03** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Voltar

R agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

IP: 085462014-88888918

Nome: ROSA GARCIA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 11.969.918/0001-60

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais débitos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil;
- extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Esta certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 11.101, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/03/2014.

Válida até 21/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11969918/0001-60
Razão Social: ROSA GARCIA E CIA LTDA
Endereço: LRG SAO VICENTE DE PAULO 1156 AND 1 FUNDOS / CENTRO /
TOLEDO / PR / 85900-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

~~Válida de 12/05/2014 a 11/06/2014~~

Certificação Número: 2014051309572492816897

Informação obtida em 29/05/2014, às 13:38:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



COMERCIAL PAULUS

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL PAULUS LTDA

ENDEREÇO: Travessa Suriname, 90, Rio Verde, Colombo/Paraná.

CNPJ: 17.665.337/0001-10

Sócio Administrador: Bruno Paulus de Oliveira

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

Setor de Licitações – Elaine

Email: licitacao@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

| Item | Qtde | Marca | Unid | Descrição | Valor unit. | Valor Total |
|-------|------|-------------------------|------|---|-------------|--------------|
| 01 | 100 | Guaratinguetá Castor | Unid | COBERTOR DE SOLTEIRO. Delicado, não térmico, encorpado, resistente, macio. Medidas: 1,40m x 2,10m de solteiro 55" x 82". Material: 40% poliéster, 20% acrílico, 20% algodão, 10% polipropileno, 5% viscoso e 5% poliamida | R\$ 40,90 | R\$ 4.090,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 4.090,00 |

Nova Santa Barbara, 27 de Maio de 2014.


COMERCIAL PAULUS LTDA

Cnpj: 17.665.337/0001-10

Bruno Paulus de Oliveira

Sócio Administrador

Rg: 9.536.080-7 SSP/PR

Cpf: 072.281.509-37 Nome do Principal Sócio – Bruno Paulus de Oliveira

CPF – 072.281.509-37

Numero de Registro do Contrato Social na Junta Comercial – 20134029453

Data do Registro – 15/07/2013

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.665.337/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/02/2013

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL PAULUS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.51-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.49-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
TV SURINAME

NÚMERO
90
COMPLEMENTO
APT 18

CEP
33.405-320

BAIRRO/DISTRITO
RIO VERDE

MUNICÍPIO
COLOMBO

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

№ 125502014-88888337
Nome: COMERCIAL PAULUS LTDA - ME
CNPJ: 17.665.337/0001-10

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais débitos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/04/2014.

~~Certidão nº 125502014-88888337~~

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17665337/0001-10
Razão Social: COMERCIAL PAULUS LTDA ME
Nome Fantasia: COMERCIAL PAULUS LTDA ME
Endereço: R SURINAME 90 APTO 18 / RIO VERDE / COLOMBO / PR / 83405-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

~~Validade: 29/05/2014 às 13:40:08~~

Certificação Número: 2014051312410582926993

Informação obtida em 29/05/2014, às 13:40:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

2019

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 29/05/2014.

De: Setor de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Aquisição de cobertores.

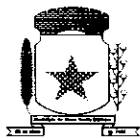
Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para aquisição de cobertores, para atender as necessidades da população participante de Programas Sociais do Município, em atendimento a solicitação da Sra. Fernanda Baldini Rainieri, Secretária Municipal de Assistência Social, num valor máximo previsto de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

2020

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Departamento de Contabilidade**

Para: **Setor de Licitações**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 29/05/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de cobertores, para atender as necessidades da população participante de Programas Sociais do Município, em atendimento a solicitação da Sra. Fernanda Baldini Rainieri, Secretária Municipal de Assistência Social, num valor máximo previsto de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.04102-033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2630;

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 29 de maio de 2014.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Assessor Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 30/05/2014.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Fernanda Baldini Rainieri, Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando a aquisição de cobertores, para atender as necessidades da população participante de Programas Sociais do Município, num valor máximo previsto de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.04102-033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2630;

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludik
Setor de Licitações



Origem: Assessor Jurídico

Destino: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Para exame conforme expediente encaminhado a esse Assessor Jurídico em data de 30 de Maio de 2014, visando emissão de parecer sobre o processo de licitação, referente à aquisição de cobertores, para atender as necessidades da população participantes de Programas Sociais do Município, sendo o valor previsto de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e a despesa será suportada com recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei nº 8.666/93.

Houve a manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma, cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, onde prevê que nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de que lhe tiver dado causa, in verbis:

"Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e



indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa."

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Quando os valores cotados pelo menor preço não atingirem os valores necessários para o devido Processo Licitatório e, considerando a necessidade urgente, pode ser contratada com dispensa de licitação.

Quanto à consulta a cerca do processo de licitação, por se tratar de obra, na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, têm-se os seguintes dispositivos:

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);

c) concorrência: acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compra no valor até 10% (dez por cento) do limite previsto



na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de uma mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;".

Assim, de acordo com o diploma legal, conhecido como Lei das Licitações e dos Contratos, poderá ser dispensada a licitação para outros serviços e compras com valor estimado de 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 23º, Inciso II, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), caso ultrapasse esse valor será necessária a abertura de licitação, em que a modalidade adotada deve ater-se aos limites de valor constante no art. 23 da Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

Ressaltam a doutrina e a jurisprudência que a dispensa de licitação deve ser excepcional, pois a regra é que toda a contratação da Administração Pública deva ser precedida de licitação, para preservar o princípio da supremacia do interesse público. Portanto, o critério de limite de preço só foi adotado pelo legislador para, em caso de outros serviços e compras de pequeno impacto patrimonial, pudesse o poder público contratar pela modalidade mais célere de licitação ou, excepcionalmente, dispensar a licitação, já que existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal conduziria



ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

Ausência de licitação não equivale à contratação informal, realizada com quem a administração bem entender, sem cautelas nem documentação.

A contratação direta não significa inaplicação dos princípios básicos que orientam a administração pública, ou seja, não caracteriza poder discricionário puro ou livre atuação administrativa. Permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes.

Por isso, num primeiro momento, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando apuração da competitividade entre a contratação e as previsões orçamentárias.

Por fim, uma recomendação, definido o cabimento da contratação direta, a administração deverá pesquisar a melhor solução, tendo em vista os princípios da isonomia e da supremacia e indisponibilidade do interesse público. Logo, deverá buscar a melhor solução, respeitando (na medida do possível) o mais amplo acesso dos interessados à disputa pela contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL


NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Estudando o caso, concluo que a aquisição de cobertores, para atender as necessidades da população participantes de Programas Sociais do Município, de conformidade com a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em especial o disposto nos artigos 23, inciso II, alínea "a" e 24, incisos, II, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, pelo valor previsto de R\$ 3.000,00 (três mil reais), configurando assim o interesse público e a preservação de seu patrimônio, bem como estando o preço menor proposto compatível como praticado no mercado, opinamos pela Dispensa de Licitação.

Este é o parecer, salvo melhor entendimento da autoridade superior.

Nova Santa Bárbara, 30 de Maio de 2014.


EODES APARÍCIO PROENÇA ARAÚJO
ADVOGADO
OAB/PR 34.843

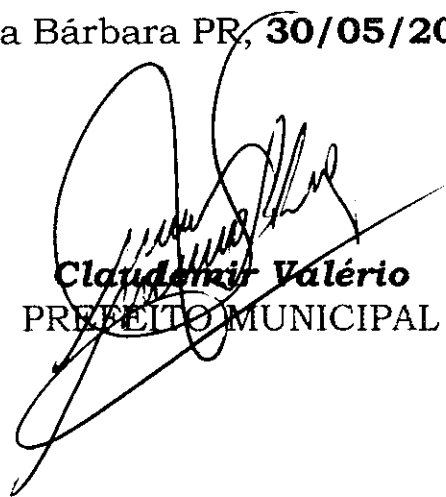


DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 4/2014

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **042/2014**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE COBERTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO PARTICIPANTE DE PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 23, inciso II, alínea "a" e 24, inciso II, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **30/05/2014**.


Claudemir Valério
PREFEITO MUNICIPAL

| | |
|--|--|
| Entidade Executora | |
| MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA | |
| Ano* 2014 | |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 4 | |
| Modalidade* Processo Dispensa | |
| Número edital/processo* 42 | |
| Descrição Resumida do Objeto* Aquisição de coponeres, para atender as necessidades da população participante de Programas Sociais do Município | |
| Detalção Organizadora* 080010824404102033390300000 | |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* 3.000,00 | |
| Data Publicação Termo de Referência 30/05/2014 | |
| Data Cancelamento | |

Voltar

Detalhes processo licitatorio

Informações Gerais



Município de Nova Santa Bárbara - 2014

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 4/2014

Página 1

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|------------------------------------|-----|------------|------------|---|--------------------|-----------------|----------|
| Fornecedor: | 3630-7 ROSA GARCIA & CIA LTDA - ME | | | | CNPJ: 11.969.918/0001-80 Telefone: 4530663290 | Status: Habilitado | 2.195,00 | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | 2.195,00 |
| 001 | 6011 COBERTOR DE SOLTEIRO | UN | 100,00 | Habilitado | | 21,95 | 2.195,00 | * |
| Delicado, não térmico, encorpado, resistente, macio. Medidas: 1,40m x 2,10m de solteiro 55" x 82". Material: 40% poliéster, 20% acrílico, 20% algodão, 10% polipropileno, 5% viscose e 5% poliamida | | | | | | | | |
| VALOR TOTAL: | | | | | | | 2.195,00 | |

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná

DECRETO Nº 0022/2014
O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, Sr. CLAUDIO
FRANCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59º da Constituição
Federal de 1988, resolve, em conformidade com o art. 17º do Estatuto Municipal nº 0022/2014,
publicado em 24 de maio de 2014, no Diário Oficial do Município, o seguinte:

CLÁUSULA ÚNICA - Fica instituído o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com a seguinte descrição de atribuições:
Atividade de ensino de conteúdos curriculares e pedagógicos para as crianças de 3 (três) a 5 (cinco) anos de idade, visando ao desenvolvimento integral da criança, considerando suas características físicas, psicológicas, sociais, culturais e ambientais.

ARTIGO 1º - Fica prevista a seguinte escala de trabalho para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**:
1 - Horário de trabalho: das 7h30min às 12h30min, de segunda a sexta-feira, com intervalo para o almoço de 1 hora e 30 minutos.
2 - Jornada de trabalho: 36 horas semanais e 126 horas mensais.
3 - Remuneração: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, incluindo o adicional de gratificação de 10% (dez por cento) sobre o valor da remuneração base.

ARTIGO 2º - Fica prevista a seguinte escala de trabalho para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**:
1 - Horário de trabalho: das 7h30min às 12h30min, de segunda a sexta-feira, com intervalo para o almoço de 1 hora e 30 minutos.
2 - Jornada de trabalho: 36 horas semanais e 126 horas mensais.
3 - Remuneração: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, incluindo o adicional de gratificação de 10% (dez por cento) sobre o valor da remuneração base.

ARTIGO 3º - Fica prevista a seguinte escala de trabalho para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**:
1 - Horário de trabalho: das 7h30min às 12h30min, de segunda a sexta-feira, com intervalo para o almoço de 1 hora e 30 minutos.
2 - Jornada de trabalho: 36 horas semanais e 126 horas mensais.
3 - Remuneração: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, incluindo o adicional de gratificação de 10% (dez por cento) sobre o valor da remuneração base.

ARTIGO 4º - Fica prevista a seguinte escala de trabalho para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**:
1 - Horário de trabalho: das 7h30min às 12h30min, de segunda a sexta-feira, com intervalo para o almoço de 1 hora e 30 minutos.
2 - Jornada de trabalho: 36 horas semanais e 126 horas mensais.
3 - Remuneração: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, incluindo o adicional de gratificação de 10% (dez por cento) sobre o valor da remuneração base.

ARTIGO 5º - Fica prevista a seguinte escala de trabalho para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**:
1 - Horário de trabalho: das 7h30min às 12h30min, de segunda a sexta-feira, com intervalo para o almoço de 1 hora e 30 minutos.
2 - Jornada de trabalho: 36 horas semanais e 126 horas mensais.
3 - Remuneração: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, incluindo o adicional de gratificação de 10% (dez por cento) sobre o valor da remuneração base.

CHEK LIST**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**N° 004 / 2014

| N° | ESPECIFICAÇÃO | DOC | OBS. |
|----|---|-----|------|
| 1 | Capa do processo | OK | |
| 2 | Ofício da secretaria solicitando | OK | |
| 3 | Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação) | OK | |
| 4 | Contabilidade à Licitação (Resposta dotação) | OK | |
| 5 | Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer) | OK | |
| 6 | Parecer Jurídico | OK | |
| 7 | Edital de autorização do Prefeito | OK | |
| 8 | Publicação (Jornal Regional). | OK | |
| 9 | Publicação Mural de Licitação (TCE) | OK | |



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014**

Aos 09 dias do mês de junho de 2014, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 004/2014, registrado em 30/05/2014, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 032, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludik

Responsável pelo Setor de Licitações